

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 455/2008 de 16 de Maio de 2008

O Espírito Santo reveste-se de profundo significado, sendo o seu culto celebrado em toda a Região.

Tradicionalmente, as festividades que lhe são dedicadas nas Ilhas Faial, Pico e São Jorge prolongam-se para além da Segunda-Feira do Espírito Santo, que este ano ocorre no dia 12 de Maio, Dia da Região Autónoma dos Açores.

Assim:

Nos termos das alíneas *r)* e *cc)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1. Conceder tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sedeados nas Ilhas Faial, Pico e São Jorge, no dia 13 de Maio de 2008, Terça-Feira do Espírito Santo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.